



DECRETO N.º 279/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NO
DIA 15 DE AGOSTO DE 2025, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições inerentes à matéria;

CONSIDERANDO, o Feriado Estadual no dia 15 de Agosto, a data faz referência o “DIA DO SENHOR DO BONFIM”; conforme Lei de nº Lei nº 4.509 de 25 de Setembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas deste Município, no dia 15/08 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia do senhor do bonfim, excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, que exige plantões, assistência social, bem como, serviços água/esgoto, limpeza urbana de rotina (coleta de lixo doméstico), energia elétrica e setor de licitação e contratos.

Parágrafo único: O presente Decreto não se aplica a servidores que trabalhem em turnos ininterruptos de revezamentos ou escalas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-2eea14-14082025110030**